



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 409/21 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 380/21 – CIB/RS de 12 de novembro de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 381/21 – CIB/RS de 12 de novembro de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 383/21 – CIB/RS de 12 de novembro de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 395/21 – CIB/RS de 16 de novembro de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 407/21 – CIB/RS de 08 de dezembro de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 408/21 – CIB/RS de 08 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Protocolo Número 243264062112 referente aos Remanejamentos de Recursos MAC da 1ª Parcela de 2022, gerado pelo SISMAC em 09/12/2021 às 10:08:21, atinentes à RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 380/21, RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 381/21, RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 383/21, RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 395/21, RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 407/21 e RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 408/21.

Parágrafo único: A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 1ª Parcela de 2022 consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

MAICON DE BARROS LEMOS
Presidente do Conselho das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- COSEMS/RS

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 09/12/2021

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243264062112

Técnico Responsável: Altair Jose Martins Junior

Parcela: 1º/2022

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: MAICON DE BARROS LEMOS

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	8.861.042,46	-8.861.042,46	0,00
Teto Mac Vigente	1.011.870.034,51	2.022.047.477,70	3.033.917.512,21
Teto Mac Solicitado	1.020.731.076,97	2.013.186.435,24	3.033.917.512,21

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	151.425.850,65	860.444.183,86	8.861.042,46	0,00	160.286.893,11	860.444.183,86

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
430370-CAMPINA DAS MISSÕES	0,00	542.561,16	23.281,44	0,00	23.281,44	542.561,16
431340-NOVO HAMBURGO	69.039.930,39	0,00	-13.411.584,19	0,00	55.628.346,20	0,00
430890-GETÚLIO VARGAS	157.500,00	1.328.108,02	20.565,00	0,00	178.065,00	1.328.108,02
430900-GIRUÁ	9.358.646,44	0,00	4.334.891,29	0,00	13.693.537,73	0,00
431410-PASSO FUNDO	3.001.455,00	140.041.886,16	171.804,00	0,00	3.173.259,00	140.041.886,16
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	2.022.047.477,70	860.444.183,86	-8.861.042,46	0,00	2.013.186.435,24	860.444.183,86


Maicon de Barros Lemos
 Presidente do COSEMS/RS
 CNPJ: 92.859.768/0001-33